



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 881 DE 13 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 03 e 05 de junho de 2026, em virtude do Evento Festa do Tomate de 2026.

MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 03 (quarta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026, em virtude da realização da Festa do Tomate 2026, o maior evento cultural do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de maio de 2026.


Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente


Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário


Edson da Silva Almeida
2º Secretário